

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5488, de 04 de abril de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor Maykel Guerini Altoé, no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Governo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 06 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de abril de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.*** MUNICIPIO DE MARILANDIA AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 04/04/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136.***.*** MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2

CAMARA MUNICIPAL EM. 04 1 09 DE MARILANDIA Juliáno Pereira

O PRESENTE ATO FOLAFIXADO NESTA

Chefe do Setor Administrativo